ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.207, DE 18 DE MAIO DE 1994.

Dá denominação de uma rua da cidade - WALTER TUBINO MACHADO.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada WALTER TUBINO MACHADO a artéria localizada no loteamento residencial "Vila Élfia", ora denominada - Rua "A" - no Mapa do loteamento, aprovado pela Prefeitura Municipal, sendo transversal com a Rodovia Alegrete-Livramento e com a Rua "D" do mesmo loteamento, sendo paralela com a rua Dr. João Dêntice, atingindo as quadras 31, 32 e 33 do referido loteamento.-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição: "PECUARISTA".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 18 de maio de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. HÉLIO SIMAS
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner